



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 301/2001

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais em sua data natalícia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, conceder folga remunerada aos Servidores Públicos Municipal, em sua data natalícia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2001.


Mauro Ivan Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal